



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº 203**, a realizar no próximo dia **27 de abril de 2021**, pelas **21:00h**. Esta reunião irá realizar-se por videoconferência.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

Ponto Dois – Análise e aprovação da proposta de Taxas do Parque de Caravanas.

Ponto Três – Análise e aprovação do Auto de Transferência de Recursos do Município de Loulé para a Freguesia de Quarteira.

Ponto Quatro – Análise e aprovação da 5ª Alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências.

Ponto Cinco – Análise de apoios a Associações e Coletividades.

Ponto Seis – Análise e apreciação de pedido de marcação e alteração de férias.

Ponto Sete – Análise e aprovação da previsão de trabalho Suplementar.

Quarteira, 20 de abril de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia



Telmo Manuel Machado Pinto



ATA Nº. 203

-----Ao Vigésimo sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas e por videoconferência o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais – Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois – Análise e aprovação da proposta de Taxas do Parque de Caravanas. -----

Ponto Três – Análise e aprovação do Auto de Transferência de Recursos do Município de Loulé para a Freguesia de Quarteira. -----

Ponto Quatro – Análise e aprovação da 5ª Alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências. -----

Ponto Cinco – Análise de apoios a Associações e Coletividades. -----

Ponto Seis – Análise e apreciação de pedido de marcação e alteração de férias. -----

Ponto Sete – Análise e aprovação da previsão de trabalho Suplementar. -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1 – Adjudicar a empreitada de "Reparação do pavimento do Jardim de São Pedro do Mar, execução de calçada na perpendicular à Rua do Vale e renovação de calçadas", à sociedade "Construções Pedra Vidraça Algarvia, Lda." pelo valor de 29 437,42 € (+ 6 % IVA), conforme procedimento por ajuste direto nº 8-2021/obras. -----

Ponto 1.2 – Aprovar a minuta de contrato para o ajuste direto para a empreitada de "Reparação do pavimento do Jardim de São Pedro do Mar, execução de calçada na perpendicular à Rua do Vale e renovação de calçadas", à sociedade Construções Pedra Vidraça Algarvia, Lda., conforme procedimento nº 8-2021/obras. -----

Ponto 1.3 – Convidar para o ajuste direto de bens e serviços, nº 26/2021 - Serviço de aluguer de equipamento para impressão, a empresa Xekmate – Equipamentos e serviços, Lda., pelo valor base de 10.400,00€ (dez mil e quatrocentos euros) +IVA conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 26/2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que será adjudicada dentro dos prazos legais. -----



Ponto 1.4 – Aprovar a Informação de início de procedimento e dar autorização para início do procedimento de consulta prévia 27/2021/Bens e serviços - Aquisição de equipamentos de salubridade urbana no valor de 74.950,00€ (setenta e quatro mil novecentos e cinquenta euros). A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências. -----

Ponto 1.5 – Convidar para a consulta prévia de bens e serviços nº 27/2021 - Aquisição de equipamentos de salubridade urbana as empresas: Entidades a convidar: "Certoma – Comércio Técnico de Máquinas, Lda. NIF 501 777 407", " Hidromaster – Conservação de Superfícies, Lda. NIF 506 822 044" e "Entrepósito Máquinas, SA NIF 501 439 099", pelo valor base de 74.950,00€ (setenta e quatro mil novecentos e cinquenta euros)+IVA, conforme procedimento de bens e serviços nº 27-2021. -----

Ponto 1.6 – Adjudicar a "Contratação de serviços de comunicações eletrónicas", à sociedade " MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA S.A." pelo valor de 17 340,00 € (+ 23% IVA), conforme procedimento por ajuste direto para aquisição de serviços nº 28-2021. -----

Ponto 1.7 – Aprovar a minuta de contrato para o ajuste direto para a "Contratação de serviços de comunicações eletrónicas", à sociedade MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA S.A, conforme procedimento para aquisição de serviços nº 28-2021. -----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar a tabela de taxas do Parque das Caravanas de Quarteira, conforme documento anexo. -----

Ponto Três - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar o Auto de transferência de recursos do Município de Loulé para a Freguesia de Quarteira, no âmbito da delegação de competências, para o mandato de 2018-2021., conforme documento anexo. -----

Ponto Quatro - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar a 5ª Alteração ao contrato Interadministrativo de delegação de competências 2018-2021, entre o Município de Loulé e Junta de Freguesia de Quarteira, conforme documento anexo. -----

Ponto Cinco - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 5.1 – Deferir o pedido de subsídio à Associação APALGAR, no montante de 1.000,00€, para apoio às atividades prestadas junto das comunidades africanas em Quarteira, para o presente ano civil de 2021⁽¹⁾. -----

Ponto 5.2 –Deferir o Termo de Parceria com a Associação Quarteira Beach Sports, no âmbito da colaboração na promoção do desporto e recreação na Freguesia de Quarteira, com termo de vigência a 31/12/2021, conforme documento anexo. -----



Ponto Seis - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir o pedido de marcação de férias, conforme previsto no acordo coletivo de trabalho 01/2018, dos seguintes colaboradores: Katia Amaro Coelho, Elisabete Andrade Reis, Maria Luzia Santos Moreira Amante, Sofia da Conceição Rocha de Sousa Correia, Susana Caliço Martins Jerónimo, Manuel Matias Guerreiro, João Luís Ramos Barão, Cláudia Hall Henriques, Guilherme Manuel de Sousa Correia, Filomeno Francisco de Sousa Fazenda, Joaquim Herculano Ramos Leonardo, Francisco José Mendes Pacheco, Sónia Alexandra Martins dos Santos Neves, bem como dispensa do dia de aniversário, para os seguintes colaboradores: Katia Amaro Coelho, Susana Caliço Martins Gerónimo, João Luís Ramos Barão, Cláudia Hall Henriques, Joaquim Herculano Ramos Leonardo e Sónia Alexandra Martins dos Santos Neves, conforme documentos anexos.-----

Ponto Sete - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, aprovar a realização de trabalho suplementar, durante o próximo mês de maio, aos seguintes trabalhadores: -----

a) Joaquim Herculano Ramos Leonardo (assistente Técnico), 28 horas de apoio à Feira das Velharias. -----

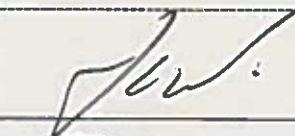
b) Adelino José Medeiros (Assistente Operacional), 28 horas de apoio ao cemitério. -----

c) Eduardo Manuel Farinhito (Assistente Operacional), 28 horas de apoio à praça da fruta/peixe. -----

d) Filomeno Francisco de Sousa Fazenda (assistente Operacional), 49 horas de apoio à praça da fruta/peixe. -----

e) O Executivo deliberou por unanimidade ratificar o pedido de trabalho suplementar da funcionária Katia Coelho, no âmbito do projeto "Quarteira Decide". -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 23.00 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente, 

O Secretário, 

A Tesoureira, Sónia das Santas Aleo

1º Vogal, 

2º Vogal, 



[Handwritten mark]

[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

⁽¹⁾ No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. _____

[Large handwritten scribble covering the main body of the page]